



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

Indicação nº. 136/2023

Assunto: Estudos para implantação de Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) Regional.

Justificativa: **CONSIDERANDO** que a Constituição Federal estabelece que é dever do Estado garantir o acesso universal e igualitário aos serviços de saúde;

CONSIDERANDO que a dependência química é uma questão de saúde pública, sendo que o consumo de drogas ilícitas, como crack e cocaína, e o uso excessivo de drogas lícitas, como álcool e cigarro, calmantes e sedativos, afetam questões sociais, econômicas e culturais em âmbito mundial;

CONSIDERANDO que, de acordo com dados de 2021 das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (UNODC), 35 milhões de pessoas em todo o mundo sofrem transtornos resultantes do uso de drogas;

CONSIDERANDO, ainda, que, conforme pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS), em média, 6% da população brasileira (12 milhões de pessoas) fazem uso de algum tipo de droga;

CONSIDERANDO que, criado em 2002, o Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) é uma unidade de saúde especializada que acolhe e trata usuários do SUS, e seus familiares, que sofrem com os efeitos prejudiciais do uso abusivo e dependente de álcool e outras drogas;

CONSIDERANDO que o CAPS AD tem por base o tratamento do paciente em liberdade, fornecendo serviço especializado, assistência de média e alta complexidade, visando à reabilitação e reinserção familiar, social e comunitária;



Câmara Municipal de São João Nepomuceno

CEP 36680-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Domingos Henriques de Gusmão, 104 - Tel: 3261-1107 Fax: 3261-1252
e-mail: cmsjn@hotmail.com

CONSIDERANDO, por fim, que, no CAPS AD, são realizados atendimentos por equipe interdisciplinar capacitada e especializada, oferecendo atenção diária a pacientes, permitindo a elaboração de projetos terapêuticos dentro de uma perspectiva de evolução contínua, objetivando a reinserção social e a melhoria da qualidade de vida;

Diante do exposto, e da necessidade de se ofertar um serviço humanizado e especializado, sugiro que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, analise a viabilidade de entrar em entendimento com Municípios da nossa Microrregião para a implantação pactuada de um CAPS AD Regional, com vistas a proporcionar acompanhamento para as pessoas que perderam sua autonomia frente ao controle do consumo de substâncias psicoativas e de seus prejuízos físicos e sociais.

A iniciativa representará um avanço no cuidado, atenção integral e continuada aos pacientes com problemas decorrentes do uso de álcool e outros entorpecentes, bem como suporte para seus familiares.

Aprovação: Contamos com o apoio dos Vereadores e providências por parte do Executivo.

SALA DAS SESSÕES, 04 de julho de 2023.

Vereadora Eluza Salvador Côrtes